



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1322/95

"EXONERA OS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a contar de 02.05.95, dos cargos de provimento em comissão respectivos, os servidores constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo retornam aos cargos de origem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "Suplemento Especial"
"O Liberal"
Nº 037/DATA 10/06/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1322/95 - ANEXO I

NOME:

CARGO

SÍMBOLO

DAVID LOPES DA CONCEIÇÃO
GILBERTO DA SILVA PEREIRA
IRACEMA FREIRE LEITE
PAULO CAMARGO ARTEMAN
SIDNEY DA CRUZ BONFIM

ASSISTENTE DE GABINETE
ASSISTENTE DE GABINETE
ASSISTENTE DE GABINETE
ASSISTENTE DE GABINETE
ASSESSOR DE GABINETE

DAS-7
DAS-7
DAS-7
DAS-7
DAS-5